



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

ATA Nº. 061/2014

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, realizada aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de 2014. A sessão teve início à hora regimental estando presente os Vereadores: PAULO FERNANDEZ DE SOUZA, MARCOS SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, JOSE APARECIDO DA SILVA BONFIM, GENIVALDO BELO DA SILVA, DEJACI DIAS DE OLIVEIRA, EDUARDO LUIZ PARRON E ANTONIO DE SOUZA RAMALHO. O Presidente, Vereador PAULO FERNANDEZ DE SOUZA, em nome de DEUS e da Justiça declarou aberta a sessão. Agradeceu a presença de todos e a seguir determinou a leitura da ATA N.º 60/2014, que após lida foi aprovada por todos. Em seguida passou-se à **Ordem do Dia**. Na Ordem do Dia foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei n.º 48/2014, de autoria do Executivo Municipal, com a seguinte súmula: **Institui o novo Código Tributário do Município de Itaguaje**. O vereador Genivaldo Belo, relator da Comissão de Justiça e Redação, explicou aos demais vereadores a importância da aprovação do projeto, uma vez que o atual código tributário do Município é muito antigo e encontra-se totalmente desatualizado. Também participou da sessão o Secretário de Administração Sr. Camilo Bianchini, representando o Prefeito Municipal, Jairo Parron, que usando da palavra explicou aos Srs. Vereadores, que este novo código não apresentava nenhuma surpresa aos contribuintes, mas apenas atualiza os artigos que estão defasados e já não condizem com a realidade atual do Município. Como mais nenhum vereador manifestou-se sobre o projeto, o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em primeira votação; Ainda na Ordem do Dia foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei n.º 49/2014, com a seguinte Súmula: **Altera vagas e cria cargos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e da outras Providencias**. Como nenhum vereador manifestou-se sobre o projeto, o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus e da Justiça o Presidente PAULO FERNANDEZ DE SOUZA, declarou encerrada a sessão. Eu, Beruardo Torres que secretariei os trabalhos, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada, pelo Presidente e pelos demais Vereadores presentes.

Presidente - PAULO FERNANDEZ DE SOUZA:

Vice-Presidente – MARCOS SEBASTIÃO ALVES DA SILVA:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74 163 718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 - FONE (44) 3332 1174 - FAX (44) 3332-1126 - CEP 86 670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

1º Secretário - MARCELINO DONIZETE RIBEIRO _____

2º Secretário - JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM _____

Vereador - EDUARDO LUIZ PARRON _____

Vereador - GENIVALDO BELO DA SILVA _____

Vereador - DEJACI DIAS DE OLIVEIRA _____

Vereador - ANTÔNIO DE SOUZA RAMALHO _____

Vereador - AYRES TADEU BERTAZZO _____